DECRETO N. 3.742, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 755.642,92 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; Segurança e Cidadania – SC; e Procuradoria Geral do Município - PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento municipal do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 755.642,92 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	249	R$ 21.000,00	Indenização/Rescisão - Contrato CTB - P.A nº 10812/2020
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	264	R$ 56.000,00	Locação SD e Vila do Bem Centro - P.A nº 10812/2020
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	267	R$ 1.000,00	Indenização/Rescisão - Contrato CCI - P.A nº 10812/2020
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000	316	R$ 1.000,00	Reajuste locação CCI - P.A nº 10812/2020
01.25.01	10.303.0125.2.129	3.3.90.32.00	01.000.0000	614	R$ 64.517,82	Compra de medicamento para atender decisão judicial - P.A nº 6011/2021
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.32.00	01.000.0000	642	R$ 63.125,10	Compra de cestas básicas para atender pacientes em tratamento de tuberculose - MEMO nº 164/2021 - DAP/SS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.40.00	01.000.0000	423	R$ 200.000,00	Complemento do contrato de serviço de acesso ao DETRAN - P.A nº 10815/2020
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.30.41.00	01.000.0000	419	R$ 240.000,00	Repasse ao FUNSET - P.A nº 10815/2020
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	705	R$ 90.000,00	Prorrogação do contrato de empresa de fornecimento de software de gestão do sistema de

						peticionamento eletrônico e acompanhamento de prazos judiciais - P.A nº 10819/2020
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	704	R$ 19.000,00	Pagamento de honorários periciais e perito judicial - P.A nº 10819/2020
TOTAL					**R$ 755.642,92**	

Art. 2º A alteração orçamentária por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	245	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	250	R$ 2.229,84	ORDINÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	251	R$ 1.968,16	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	261	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	270	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.30.00	01.000.0000	273	R$ 2.807,49	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.36.00	01.000.0000	274	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	4.4.90.52.00	01.000.0000	276	R$ 1.771,34	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	01.000.0000	283	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0165.2.089	3.3.90.30.00	01.000.0000	284	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0165.2.089	3.3.90.39.00	01.000.0000	285	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	01.000.0000	289	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	01.000.0000	293	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.30.00	01.000.0000	299	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	01.000.0000	296	R$ 13.223,17	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.30.00	01.000.0000	592	R$ 64.517,82	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	01.000.0000	626	R$ 63.125,10	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R$ 440.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	711	R$ 109.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 755.642,92**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de agosto de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município